Lei nº 909/2019 **de 08 de Fevereiro de 2019**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Projeto/Ação de Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário no Município, e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa/Atividade 17.512.0032.1.055 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 859 (LDO) de 09-07-18 e posteriores alterações, Lei 900 (LOA) de 17-12-18;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 859 (LDO) de 09-07-18, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 900 (LOA) de 17-12-2018 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, §.4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 08 de Fevereiro de 2019

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 909/2019

ANEXO I

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 17.512.0032.1.055 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 20.080.002.70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos), Sendo recursos provenientes do Termo de Compromisso n° 0215/2014, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA.

Mirante da Serra – RO, 08 de Fevereiro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA 0032 - ANEXO II – LEI nº 909/2019							
FINALISTICO (X)				APOIO ADMINISTRATIVO ()			
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Dignidade e Respeito							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Gerente	**NOME:**	Jerônimo Lopes da Silva	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**				
	R.G	1435200 SSP-	() CONTÍNUO	(X) TEMPORÁRIO			
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO: 01-01-2019	TÉRMINO: ___/___/___			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Contaminação do lençol freático, dejetos humanos coletados em fossa séptica, fossas abertas							
Causa: Falta de rede de esgotamento sanitário e adequado tratamento do mesmo.							
Objetivo do Programa: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.							
Justificativa do Programa: Atender demanda da população urbana do município							
Estratégia de Implementação: Contratação de empresa para a implantação da rede de esgotamento e estação de tratamento dos dejetos							
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.							
5 - PÚBLICO ALVO: População Urbana.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	20.080.002.70	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	Finalístico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0032.1.055							
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo				
	Duração:	Janeiro de 2019		Até: Janeiro de 2021			
INDICADOR							
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente				
Levantamento da SEMSAU			Outubro de 2016				
Unidade de medida:	Km de Rede de Esgotamento		**Periodicidade**	Anual			
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa in loco				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	100%	2019		2020		2021	
Fórmula de Cálculo:	Total da População Urbana						
CUSTOS							
2018		2019		2020		2021	
		20.080.002,70					
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 08 de Fevereiro de 2019			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***				

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

ANEXO III – LEI nº 909/2019				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 1.055 DO PROGRAMA - 0032				
Denominação: Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico.				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	**Nome:**	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação	SEMOSP		
	C.P.F.	369.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R$ 1,00)	20.080.002.70	**Tipo**	Finalísitico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0032.1.055				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Continuo	
Duração:	Janeiro de 2019		Até: Janeiro de 2021	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Rede de Esgotamento Sanitária e Estação de tratamento construída.	Unidade

METAS

FÍSICAS

2018	2019	2020	2021
100%	-	-	-

FINANCEIRAS(R$ 1,00)

ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51	--	20.080.002,70	-	-
	--		-	-
TOTAL	**--**	**20.080.002,70**	**-**	**-**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE				
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
Termo de Compromisso	--	20.080.002,70	-	-
TOTAL	**--**	**20.080.002,70**	**-**	**-**

MIRANTE DA SERRA - RO, 08 de fevereiro de 2019

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
08 FEV. 2019 - 18 FEV. 2019
Responsavel

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
08 FEV. 2019 - 18 FEV. 2019
Publicado
Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017